



ATA DA SEGUNDA ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 068/2022

Data: 4 de novembro de 2022.

Hora: 10h.

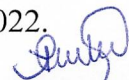
Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edenilson dos Santos Costa e Rozelaine dos Santos Oliveira.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a segunda análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 068/2022** destinado à contratação da **Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, no âmbito do Programa CAIXA Políticas Públicas, para prestação dos seguintes serviços: a) Assistência Técnica com o objetivo de elaboração do Diagnóstico Técnico do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, frente ao novo Marco Regulatório do Saneamento, estabelecido a partir da Lei Federal nº 14.026/2020; e b) Assistência técnica com vistas ao apoio na elaboração do Termo de Referência para a contratação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, em conformidade com o Mem. n.º 859/2022- SEMAM e pedido de compra n.º 2022/2803, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), bem como Memorando n.º 2.929/2022-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 696/2022 – GPM, conforme Mem. 3.009/2022-PGM (fl. 176), que informa que a **Caixa Econômica Federal** está submetida à fiscalização do Banco Central, que emitirá a Certidão substitutiva a de Falência e Concordata, remetendo a citada Certidão (fl. 177).
3. Frente ao exposto, esta Comissão encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, para a contratação da **Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, para prestação dos seguintes serviços: a) Assistência Técnica com o objetivo de elaboração do Diagnóstico Técnico do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, frente ao novo Marco Regulatório do Saneamento, estabelecido a partir da Lei Federal nº 14.026/2020, no valor de R\$ 49.865,00; e b) Assistência técnica com vistas ao apoio na elaboração do Termo de Referência para a contratação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, no valor de R\$ 19.322,67. O valor total da contratação é R\$ 69.187,67 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 10h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2022.


Ana Cristina Salazar


Edenilson dos Santos Costa e


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações